



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.665/2023

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **JACQUELINE MARQUES DE MIRANDA**.

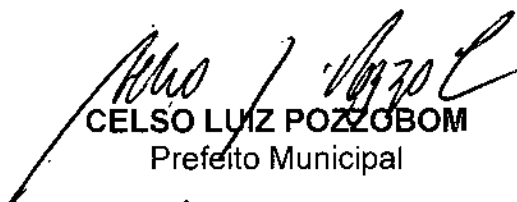
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

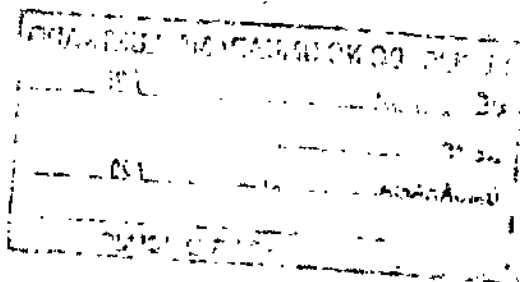
Art. 1º Alterar a contar de 08 de agosto de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **JACQUELINE MARQUES DE MIRANDA**, matrícula 999741, portadora da cédula de identidade RG nº 10.132.919-4-SSP/SP e inscrita no CPF nº 058.239.479-17, nomeada em 03 fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 10770/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Agosto 12023
FOLHA Nº 1281
UMUARAMA 25.08.23
Denise
CIVIL DO DE ACÓRD. OFICIAIS